



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 215/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ana Isabel Brandão Cruz.

Diploma Ministerial n.º 216/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Umbelina Maria Pessoa da Costa Lima Gonsalves.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 215/2013

de 26 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ana Isabel Brandão Cruz, nascida a 23 de Abril de 1970, em Luanda – Angola.

Ministério do Interior, em Maputo, 26 de Novembro de 2013.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 216/2013

de 26 de Dezembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Umbelina Maria Pessoa da Costa Lima Gonsalves, nascido a 21 de Janeiro de 1961, em Quelimane.

Ministério do Interior, em Maputo, 26 de Novembro de 2013.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.